

BNY Mellon
Banco S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, adaptadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes.

Risco operacional

O departamento de Gerenciamento de Risco, dentre outras funções, é o responsável pelo desenvolvimento, manutenção e divulgação de um processo de gerenciamento de riscos contínuo e integrado. Este processo prevê controles, procedimentos, ferramentas, treinamentos e políticas com o objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados ao Conglomerado, além de disseminar a cultura de risco no BNY.

É responsabilidade do departamento de Gerenciamento de Risco monitorar e desafiar os departamentos de negócios (1ª Linha de Defesa) do BNY para que façam uso das ferramentas disponíveis de gerenciamento de risco, em conformidade com os requisitos das políticas globais. Isso visa garantir a captura e avaliação adequada de riscos, bem como o completo e preciso reporte dos eventos de risco operacional (OREs), a revisão tempestiva e anual do relatório de Autoavaliação de Riscos & Controles (Risk & Control Self Assessment – RCSA) e também o estabelecimento e revisão dos indicadores chave (KRIs) de riscos corporativos.

O departamento de Gerenciamento de Risco periodicamente participa, sob a organização do time de Recursos Humanos do Conglomerado, do treinamento de Induction Training para os funcionários que ingressam no BNY. Este treinamento tem como objetivo apresentar os principais itens das políticas de gerenciamento de riscos da companhia. Além disso, disponibiliza treinamentos online e workshops para que os funcionários tenham a capacitação adequada sobre o Gerenciamento do Risco Operacional, garantindo a consistência e as melhores práticas sobre este tema em toda a empresa.

Em relação às entidades legais, o gerenciamento de riscos do BNY abrange tanto as atividades do Banco quanto as da DTVM no Brasil. Está estruturada para abranger os principais riscos inerentes de cada negócio, considerando as perspectivas de Entidade Legal, Operacional e Negócios.

Gestão de risco de mercado, liquidez e crédito

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada à exposição da instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalação que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) atua em um mercado específico, pois tem por atividade principal a Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria e o risco de mercado é baixo, considerando o histórico das alocações do capital próprio serem em títulos públicos do governo brasileiro e com taxas de juros flutuantes, seguindo o apetite de risco da instituição. Não

se verificou, durante o o exercício de 2024, nenhuma perda resultante de flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição. Adicionalmente, a exposição ao risco de liquidez foi verificada diariamente, sem ocorrências diversas e a instituição possui baixa exposição ao risco de crédito, seja em suas atividades fim, ou na administração, não atuando em atividades de crédito e garantia a terceiros de seu patrimônio/caixa.

Durante o exercício 2024, o Banco manteve a diversificação de seus produtos e atividades desenhada inicialmente, e monitora as diversas tendências de mercado. Na ocorrência de alterações mercadológicas e decisões estratégicas que nos leve ao aumento das atividades de negócios, a instituição avaliará as necessidades para atender às exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas na Resolução CMN 4.557/17.

Gerenciamento de capital

Em cumprimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, mais especificamente a Resolução nº 4.557/17, aos conceitos do Comitê de Basileia e às suas Políticas Corporativas, o BNY estabeleceu uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Capital sendo essa compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos; adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

O gerenciamento de capital é realizado sob a coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Remuneração, Comitê Regional de Ativos e Passivos, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, os demais membros da Diretoria Estatutária e diversas áreas da Instituição, como Finanças, Jurídico, Auditoria Interna, Comitê Regional de Ativos e Passivos e Risco, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo.

A Diretoria é responsável por analisar relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, aprovar e revisar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital e o plano de contingência de capital. A Diretoria deve assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura, os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de capital de forma independente, objetiva e efetiva, e que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital, fazendo constar no relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas. Adicionalmente, a Diretoria aprova a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional, a Política institucional, os processos, procedimentos e sistemas necessários à efetiva implantação do gerenciamento de capital. Finalmente, aprova dividendos pagos e declarados aos acionistas, assegura que o gerenciamento de capital esteja em conformidade com níveis de apetite de risco definidos na RAS (*Risk Appetite Statement*), revisa e aprova políticas e

procedimentos de teste de estresse, aprovando o plano de capital e revisando a robustez do processo de avaliação da adequação de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita.

O Relatório da Estrutura de Gerenciamento de Capital encontra-se disponível para consulta no site <https://www.bny.com/corporate/br/pt/politicas-e-relatorios.html>

Ouvidoria

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY, disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site: <https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria”.

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Diretoria e aos acionistas do
BNY Mellon Banco S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNY Mellon Banco S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao BNY Mellon Banco S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP-167720/O-1

BNY Mellon Banco S.A.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		1.287.769	553.809	Circulante		958.074	436.095
Disponibilidades	4	615	2.143	Depósitos	11	147.152	311.680
Aplicação Interfinanceira de liquidez	4	974.203	475.000	Depósitos à Vista		147.152	311.680
Instrumentos financeiros		278.891	38.448	Captações no mercado aberto	12	762.624	-
Títulos e valores mobiliários		278.891	38.448	Carteira de Terceiros		762.624	-
Carteira própria	5	278.891	32.392	Outras obrigações		48.298	124.415
Vinculados à prestação de garantias	5	-	6.056	Sociais e estatutárias	13.a	6.864	7.878
Relações Interfinanceiras	6	3.879	4.198	Fiscais e previdenciárias	13.b	29.653	30.571
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		3.879	4.198	Diversas	13.c	11.781	85.966
Outros créditos		30.181	34.020	Não circulante		1.424	857
Rendas a receber	7	13.523	13.444	Provisões		1.424	857
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(14)	-	Provisão para passivos contingentes	15	1.424	857
Ativo fiscal diferido	14.a	3.685	3.967	Patrimônio líquido		387.896	359.253
Diversos	8	12.987	16.609	Capital social	16.a	234.419	234.419
Não circulante		59.625	242.396	De domiciliados no país		234.419	234.419
Realizável a longo prazo		59.024	240.719	Reservas de capital	16.b	36.257	32.080
Instrumentos Financeiros		58.272	240.248	Reservas de lucros	16.c	117.250	92.758
Títulos e valores mobiliários		58.272	240.248	Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	5 / 16.d	(30)	(4)
Carteira própria	5	58.272	240.248	Outros créditos		752	471
Outros créditos		752	471	Diversos	8	111	43
Diversos	8	111	43	Ativo fiscal diferido	14.a	641	428
Imobilizado de uso	9	601	1.677	Imobilizado de uso		601	1.677
Outras imobilizações de uso		6.350	6.524	Outras imobilizações de uso		6.350	6.524
Depreciações acumuladas		(5.749)	(4.847)	Depreciações acumuladas		(5.749)	(4.847)
Intangível	10	-	-	Intangível		-	-
Ativos intangíveis		972	972	Ativos intangíveis		972	972
Amortizações acumuladas		(972)	(972)	Amortizações acumuladas		(972)	(972)
Total		1.347.394	796.205	Total		1.347.394	796.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações do resultado

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	2º Semestre 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira		32.756	62.827	71.124
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		32.756	62.827	71.124
Despesas da intermediação financeira		(110)	(217)	(256)
Operações de captação no mercado		(110)	(217)	(256)
Resultado bruto da intermediação financeira	18	32.646	62.610	70.868
Outras receitas (despesas) operacionais		(5.170)	(11.586)	(18.792)
Receitas de prestação de serviços	19	78.144	151.230	155.261
Despesas de pessoal	20	(25.081)	(53.482)	(57.337)
Outras despesas administrativas	21	(10.089)	(16.774)	(21.813)
Despesas tributárias		(9.007)	(17.304)	(17.805)
Depreciação e amortização	9 e 10	(538)	(1.076)	(1.091)
Outras receitas / (despesas) operacionais	22	(38.602)	(74.166)	(76.037)
(-) Reversão/(provisão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		3	(14)	30
Despesas de provisões		(552)	(567)	(857)
Provisões para passivos contingentes		(552)	(567)	(857)
Resultado operacional		26.924	50.457	51.219
Resultado não operacional		66	66	58
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		26.990	50.523	51.277
Tributos sobre o lucro		(12.594)	(24.379)	(25.403)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	14	(14.321)	(24.291)	(25.429)
Ativo fiscal diferido		1.727	(88)	26
Participações de administradores e empregados no lucro	24	(916)	(1.417)	(1.525)
Lucro líquido no semestre/exercícios		13.480	24.727	24.349
Quantidade de ações	16	936.068	936.068	936.068
Lucro por ação		14,40	26,42	26,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício	Exercício
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido no semestre/exercício	13.480	24.727	24.349
Resultados abrangentes			
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	(89)	(45)	(73)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	40	19	35
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	(49)	(26)	(38)
Resultado abrangente total	13.431	24.701	24.311
Resultado abrangente atribuído aos:			
Acionistas controladores	13.431	24.701	24.311
Acionistas não controladores	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital realizado	Outras	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2023	<u>234.419</u>	<u>28.096</u>	<u>3.465</u>	<u>65.175</u>	<u>34</u>	<u>-</u>	<u>331.189</u>
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(38)	-	(38)
Transações de pagamento baseado em ações	-	3.984	-	-	-	-	3.984
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	24.349	24.349
Destinações do resultado:							
Reserva legal	-	-	1.218	-	-	(1.218)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(231)	(231)
Reserva especial	-	-	-	22.900	-	(22.900)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>234.419</u>	<u>32.080</u>	<u>4.683</u>	<u>88.075</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>359.253</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>3.984</u>	<u>1.218</u>	<u>22.900</u>	<u>(38)</u>	<u>-</u>	<u>28.064</u>
	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital Realizado	Outras	Legal	Especial			
Saldos em 1º de julho de 2024	<u>234.419</u>	<u>34.456</u>	<u>5.245</u>	<u>88.075</u>	<u>19</u>	<u>10.685</u>	<u>372.899</u>
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(49)	-	(49)
Transações de pagamento baseado em ações	-	1.801	-	-	-	-	1.801
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	-	13.480	13.480
Destinações do resultado:							
Reserva Legal	-	-	674	-	-	(674)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(235)	(235)
Reserva especial	-	-	-	23.256	-	(23.256)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>234.419</u>	<u>36.257</u>	<u>5.919</u>	<u>111.331</u>	<u>(30)</u>	<u>-</u>	<u>387.896</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>1.801</u>	<u>674</u>	<u>23.256</u>	<u>(49)</u>	<u>(10.685)</u>	<u>14.997</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2024	<u>234.419</u>	<u>32.080</u>	<u>4.683</u>	<u>88.075</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>	<u>359.253</u>
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(26)	-	(26)
Transações de pagamento baseado em ações	-	4.177	-	-	-	-	4.177
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	24.727	24.727
Destinações do resultado:							
Reserva legal	-	-	1.236	-	-	(1.236)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(235)	(235)
Reserva especial	-	-	-	23.256	-	(23.256)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>234.419</u>	<u>36.257</u>	<u>5.919</u>	<u>111.331</u>	<u>(30)</u>	<u>-</u>	<u>387.896</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>4.177</u>	<u>1.236</u>	<u>23.256</u>	<u>(26)</u>	<u>-</u>	<u>28.643</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Resultado líquido do semestre / exercícios	13.480	24.727	24.349
Ajustes ao resultado líquido do semestre / exercícios:	16.398	31.630	32.830
(Reversão) / provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3)	14	(30)
Imposto de renda e contribuição social	14.321	24.291	25.429
Constituição de ativo fiscal diferido	(1.727)	88	(26)
Constituição da provisão para participações de administradores e empregados	916	1.417	1.525
Pagamento baseado em ações	1.801	4.177	3.984
Depreciação e amortização	538	1.076	1.091
Provisões para passivos contingentes	552	567	857
Resultado líquido ajustado antes das variações de ativos e passivos:	29.878	56.357	57.179
Varição de ativos e passivos			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(27.454)	(58.493)	(58.412)
(Aumento) / Redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	(72)	319	1.844
(Aumento) / Redução em outros créditos - rendas a receber	(959)	(79)	1.123
(Aumento) / Redução em outros créditos - diversos	(981)	26.493	57.875
(Redução) em depósitos	(122.385)	(164.528)	(51.163)
(Redução) / Aumento em captações no mercado aberto	(342.217)	762.624	(344.381)
Aumento / (Redução) em obrigações sociais e estatutárias	2.357	(940)	198
Aumento / (Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	1.602	(25.209)	(60.177)
Aumento / (Redução) em outros passivos	1.596	(74.185)	76.492
Caixa utilizado (gerado) nas atividades operacionais	(458.635)	522.359	(319.422)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.069)	(22.958)	(58.435)
Participações de administradores e empregados pagos	(501)	(1.491)	(1.555)
Fluxo de caixa líquido utilizado (gerado) nas atividades operacionais	(466.205)	497.910	(379.412)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(235)	(235)	(231)
Fluxo de caixa líquido (gerado) nas atividades de financiamento	(235)	(235)	(231)
Redução / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(466.440)	497.675	(379.643)
Saldo no início do semestre/exercícios	1.441.258	477.143	856.786
Saldo no final do semestre/exercícios	974.818	974.818	477.143
Redução / Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(466.440)	497.675	(379.643)
Transações não monetárias			
Ajuste MTM - Título disponível para venda	49	26	38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil - BACEN, e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com seus negócios focados na Custódia de Títulos e Valores Mobiliários.

O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial e atua também na representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil para negócios oferecidos exclusivamente por essa companhia.

Anteriormente ao início das suas operações bancárias, a instituição era denominada de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. e funcionava apenas como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

Em 03 de abril de 2024, foi deliberado através de uma Assembleia Geral Extraordinária, alteração do endereço da sede do Banco, então situado na Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste - 14º andar, Rio de Janeiro, Brasil. A controladora direta do Banco é o BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation.

2 Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras (“demonstrações financeiras”) do Banco são de responsabilidade da Administração, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e pela Resolução BCB nº 2/2020, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

A Administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em 26 de março de 2025, as demonstrações financeiras foram concluídas pela Administração e a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras e sua divulgação a partir dessa data.

3 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais (R\$) que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Banco pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Caixas e equivalentes a caixa

O valor apresentado como caixa e equivalentes a caixa corresponde a ativos de alta liquidez, risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento de no máximo 90 dias, contados da data de aquisição. São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Dessa forma, o valor contábil se aproxima de seu valor justo.

f. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, quando os vencimentos, considerando a data da efetiva aplicação, são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela Administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

g. Instrumentos financeiros

(i) Títulos disponíveis para a venda

Compreendem os títulos e valores mobiliários avaliados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e, quando aplicável, ajustados pelos seus respectivos valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, líquido dos efeitos tributários. Quando

esse título é realizado, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é reconhecido no resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Compreendem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras.

(iii) Títulos para negociação

Compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. O valor de mercado utilizado para ajuste de carteira é apurado com base nas taxas médias dos títulos, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

h. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

i. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de outros ativos vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do *BNY* para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

j. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

k. Intangível

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

l. Redução do valor recuperável de ativos (“*impairment*”)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução CMN N° 4.924, de 24 de junho de 2021, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos do Banco excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

m. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

n. Benefícios a empregados

(i) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

(ii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

o. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores e funcionários elegíveis do Banco serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

p. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Banco possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As constituições para as contingências cíveis e trabalhistas são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado

com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, baseado em suporte documental, contábil ou histórico de fatos assemelhados, apesar da premissa inerente ao prazo e ao valor.

As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões, as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

Obrigações Legais decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras.

q. Capital social

O capital social do Banco é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios do Banco, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

r. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social corrente e diferida foram calculadas à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda. Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos do Banco para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

s. Receita de prestação de serviços

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

t. Lucro / Prejuízo por ação

O lucro / prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

u. Resultado recorrente e não recorrente

Conforme artigo 34 §4º, da resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020, as instituições financeiras devem evidenciar na apresentação das notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. Conforme definido na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base nesse conceito o Banco, considerou como resultado não recorrentes, os seguintes itens: Resultados não operacionais, registrados nas rubricas 7.3 – Receitas não operacionais e 8.3 – (-) Despesas não operacionais do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);

Erros Operacionais;

Despesas ocasionadas por evento extraordinário.

Observado esse regramento, o resultado apresentado pelo Banco, no segundo semestre de 2024 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi obtido da seguinte forma:

	2º Semestre	Exercícios findos em 31	
	de 2024	2024	2023
Resultado recorrente	13.492	24.739	24.350
Resultado não recorrente	(12)	(12)	(1)
Despesas gerais com fundos custodiados (Nota Explicativa nº 22)	(12)	(12)	(1)
Lucro líquido do semestre/exercícios	13.480	24.727	24.349

v. **Processo de convergência às normas internacionais**

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
00 R2	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
01 R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	4.924/21
02 R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
03 R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.910/21
04 R1	Ativo Intangível	4.534/16
05 R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
10 R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
24	Eventos Subsequentes	4.818/20
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
27	Ativo Imobilizado	4.535/16
33 R1	Benefícios a Empregados	4.877/20
41	Resultado por ação	BCB nº02/20
46	Mensuração do Valor Justo	4.924/21
47	Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

Novas normas emitidas com vigência futura

As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Banco, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

I - Resolução CMN n° 4.966/2021

A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

A Resolução BCB n° 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n° 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas.

A adoção dos referidos normativos será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas diretamente no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos estimados da adoção inicial são:

1 . Efeitos esperados da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN 4.966/21)

Conforme regulamentação vigente, o Conglomerado do BNY, enquadrado no segmento S4, está habilitado a calcular a perda esperada associada ao risco de crédito para todos os instrumentos financeiros, utilizando sua Metodologia Simplificada de Provisão.

a) Títulos e Valores Mobiliários e Operações Compromissadas:

A metodologia simplificada aplicável ao cálculo das operações compromissadas baseia-se no ranking de crédito nacional atribuído as instituições financeiras locais pelas principais agências de ratings de crédito global e sua correspondente possibilidade de default calculada pelo time de risco de crédito do BNY em base trimestral ponderada pelo prazo de vencimento do ativo.

Os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas são emitidos pelo Tesouro Nacional e negociados somente no mercado local, justificando a utilização do ranking de crédito nacional. O Banco avaliou como imaterial o impacto da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito dessas operações.

Os títulos públicos presentes na carteira proprietária são emitidos pelo Tesouro Nacional e negociados somente no mercado local, justificando a utilização do ranking de crédito nacional. Dada a natureza do emissor e a baixa materialidade dos valores observados no cálculo, não são esperados registros de perda esperada para essa classe de instrumentos financeiros.

b) Recebíveis de clientes/serviços prestados – Asset Servicing Brasil

Conforme Resolução CMN 4.966, as instituições enquadradas no segmento S4 devem utilizar metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Porém, é importante ressaltar, que os recebíveis de clientes e serviços prestados por *Asset Servicing Brasil*, não se enquadram em nenhuma das carteiras de ativos financeiros, uma vez que:

- a) Não são operações de crédito;
- b) Não possuem características de concessão de crédito
- c) Não são operações de arrendamento mercantil;
- d) Não são transações de pagamento; e
- e) Não são títulos e valores mobiliários.

Adicionalmente, é facultada a avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito com base no atraso no pagamento de principal ou de encargos, no histórico de perdas e outras informações cadastrais, de adimplemento ou inadimplemento relativas à contraparte às quais a instituição tenha acesso, para as operações com características semelhantes aos recebíveis de clientes e serviços prestados por *Asset Servicing Brasil*.

De toda forma, o Banco entende que, ainda que seja facultado, se faz importante implementar uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, visando de forma conservadora, prevenir e mitigar qualquer exposição existente e que possa vir a surgir, sobretudo em momentos e cenários adversos da economia mundial.

Para estabelecer a metodologia simplificada de perda esperada, foram realizadas análises e simulações com base no histórico de recebimentos, e o efeito da adoção inicial será reconhecido diretamente no patrimônio líquido, em janeiro de 2025 pelo valor de R\$ 26, líquidos dos respectivos impactos fiscais, correspondendo a 0,01% do Patrimônio líquido.

Para fins de aplicabilidade da Lei 14.467/2022, que regula o tratamento tributário das perdas incorridas no recebimento de crédito, em conformidade com as adaptações à Resolução BACEN 4.966, o Banco optou por não aplicar a dedutibilidade permitida pela referida Lei. O valor contabilizado como perda incorrida foi tratado como uma despesa indedutível de forma permanente para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social. Este tratamento baseia-se na imaterialidade dos valores envolvidos e será monitorado regularmente para qualquer possível mudança de tratamento fiscal.

II - Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023

Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025.

O Banco adotará de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as composições de caixa e equivalentes de caixa do Banco estão assim classificadas:

	<u>Dezembro 2024</u>	<u>Dezembro 2023</u>
No início do exercício		
Disponibilidades	2.143	12.206
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	475.000	844.580
No final do exercício		
Disponibilidades	615	2.143
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	974.203	475.000

(*) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de caixa e equivalente de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em operações compromissadas – posição bancada – Notas do Tesouro Nacional e Letras Financeiras do Tesouro (2023: Letras do Tesouro Nacional), que caracterizam ativos de alta liquidez e risco insignificante de mudanças de valor justo, com prazo de vencimento em até 90 dias.

5 Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados na categoria de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

		<u>Dezembro 2024</u>			<u>Dezembro 2023</u>		
	<u>Vencimento</u>	<u>Custo corrigido</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Ganhos não realizados</u>	<u>Custo corrigido</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Ganhos não realizados</u>
Vinculados à prestação de garantia							
Fundo de Investimento Liquidez Câmara (a)		-	-	-	6.056	6.056	-
Total		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.056</u>	<u>6.056</u>	<u>-</u>
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro- LFT (b)	Até 1 ano	278.917	278.891	(26)	32.389	32.392	3
	Após 1 ano	58.300	58.272	(28)	240.259	240.248	(11)
Total		<u>337.217</u>	<u>337.163</u>	<u>(54)</u>	<u>272.648</u>	<u>272.640</u>	<u>(8)</u>
Efeito tributário				24	-	-	4
Efeito líquido no patrimônio líquido (c)		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(30)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4)</u>

- (a) O Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado é destinado, exclusivamente, a um grupo reservado de cotistas representado pelos participantes de negociação plenos, participantes de liquidação e membros de compensação da Câmara de Liquidação e Compensação BM&FBOVESPA, bem como pela própria B3. O investimento tem o objetivo, nesse caso, de contribuir para o objetivo do fundo que é constituir um mecanismo eficiente de liquidez para a Câmara, para fins de cumprimento das obrigações assumidas pela Câmara, bem como proporcionar a seus cotistas a preservação do valor de suas cotas. Em 16 de maio de 2024, houve o resgate da totalidade das quotas do Fundo no montante de R\$ 6.305.
- (b) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.
- (c) Os ganhos não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

6 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco estão assim classificadas:

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Créditos vinculados – Depósitos no Banco Central		
Outros depósitos – Exigibilidade microcrédito	3.879	4.198
Total	3.879	4.198

7 Outros créditos – Rendas a receber

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Rendas a receber – serviços prestados (a)	11.824	11.347
Valores a receber – empresas do grupo (b)	1.652	1.933
Outras receitas de prestação de serviços	47	164
Total	13.523	13.444
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (c)	(14)	-
Total	13.509	13.444

- (a) Referem-se aos valores a receber, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon Corporation, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Custódia Internacional de clientes da América Latina e rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.
- (c) O Banco possui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.i. Esta provisão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

8 Outros créditos – Diversos

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Imposto de renda e contribuição social a compensar	11.211	13.676
Adiantamentos a funcionários	193	147
Despesas antecipadas (a)	1.469	1.637
Depósitos judiciais	111	43
Outros	114	1.149
Total	13.098	16.652
Ativo circulante	12.987	16.609
Realizável a longo prazo	111	43

- (a) O saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 refere-se ao seguro empresarial e corporativo, licenças de software e suporte técnico.

9 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, está assim apresentada:

		Dezembro 2024							
	Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferência (+) / (-)	Custo final	Depreciação acumulada	Depreciação exercício	Saldo final
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.313	-	-	-	6.313	(4.636)	(1.076)	601
Móveis e Equipamentos	10%	37	-	-	-	37	(37)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	174	-	(174)	-	-	-	-	-
Total		6.524	-	(174)	-	6.350	(4.673)	(1.076)	601

		Dezembro 2023							
	Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferência (+) / (-)	Custo final	Depreciação acumulada	Depreciação exercício	Saldo final
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.313	-	-	-	6.313	(3.560)	(1.076)	1.677
Móveis e Equipamentos	10%	37	-	-	-	37	(37)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	174	-	-	-	174	(159)	(15)	-
Total		6.524	-	-	-	6.524	(3.756)	(1.091)	1.677

10 Intangível

O ativo intangível, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no montante de R\$ 972 encontra-se totalmente amortizado.

11 Depósitos

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Depósitos à vista	147.152	311.680
Total	147.152	311.680

Refere-se a saldo de conta corrente de clientes, em sua maioria fundos de investimento, que pode ser movimentado livremente pelo depositante, sem vencimento definido.

12 Captações no mercado aberto

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Carteira de terceiros	762.624	-
Total	762.624	-

Refere-se a operações compromissadas lastreadas com títulos públicos de terceiros, que inclui operações compromissadas com fundos sob custódia (Nota explicativa nº 25).

13 Outras obrigações

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de outras obrigações é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Dividendos a pagar	235	231
Provisão para participação nos lucros e Gratificações a pagar	2.757	7.647
Gratificação diretoria (Nota Explicativa nº 25)	3.872	-
Total	6.864	7.878

b. Fiscais e previdenciárias

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Imposto de renda e contribuição social (Nota Explicativa nº 14)	24.296	25.427
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	554	564
INSS e FGTS a recolher	3.103	3.051
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.672	1.512
Outros impostos e contribuições a recolher	28	17
Total	29.653	30.571

c. Diversas

	<u>Dezembro 2024</u>	<u>Dezembro 2023</u>
Salários e encargos a pagar	2.886	3.230
Contas a pagar (c1)	1.133	1.611
Contas a pagar – empresas do grupo no exterior (c2)	15	8
Contas a pagar – empresas do grupo no país (c3)	7.722	81.091
Provisão auditoria e publicação	24	24
Outras obrigações	1	2
Total	<u>11.781</u>	<u>85.966</u>

c1) Referem-se às despesas operacionais com diversos fornecedores de serviços.

c2) Referem-se a valores a pagar para empresas do grupo BNY no exterior referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.

c3) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25. O Banco firmou um contrato com a BNY DTVM referente a prestação de serviço de venda e relacionamento comercial cujo montante a pagar reconhecido em 31 de dezembro de 2024 foi de 6.501 (31 de dezembro de 2023: R\$ 75.707).

14 Imposto de renda e contribuição social

As conciliações entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser resumidas da seguinte forma:

	<u>Imposto de Renda</u>			<u>Contribuição Social</u>		
	2º semestre de 2024	2024	2023	2º semestre de 2024	2024	2023
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	26.990	50.523	51.277	26.990	50.523	51.277
Participações de administradores e empregados no lucro	(916)	(1.417)	(1.525)	(916)	(1.417)	(1.525)
Lucro contábil antes da tributação sobre o lucro	<u>26.074</u>	<u>49.106</u>	<u>49.752</u>	<u>26.074</u>	<u>49.106</u>	<u>49.752</u>
Adições/(exclusões) permanentes	2.398	4.872	6.005	2.398	4.872	6.005
Adições/(exclusões) temporárias	181	625	3.623	181	625	3.623
Adições/(exclusões) temporárias – participação nos lucros e gratificações	2.173	(1.412)	(1.390)	3.708	(1.305)	698
Adições/(exclusões) permanentes – participação nos lucros e gratificações	1.535	3.872	4.794	-	-	-
Exclusões temporárias – Outras	1.303	-	(3.576)	1.303	-	(3.576)
Base de cálculo do IR e CS	<u>33.664</u>	<u>57.063</u>	<u>59.208</u>	<u>33.664</u>	<u>53.298</u>	<u>56.502</u>
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	33.664	57.063	59.208	33.664	53.298	56.502
Alíquota fiscal conforme (Nota Explicativa 3.r)	25%	25%	25%	20%	20%	20%
Imposto de renda e contribuição social apurados	(8.279)	(14.240)	(14.778)	(6.636)	(10.661)	(11.303)
Ajuste de Anos Anteriores	2	2	-	2	2	-
Deduções por incentivo fiscal	590	606	652	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercícios	<u>(7.687)</u>	<u>(13.632)</u>	<u>(14.126)</u>	<u>(6.634)</u>	<u>(10.659)</u>	<u>(11.303)</u>

a. Ativo fiscal diferido

A movimentação dos ativos fiscais diferidos oriundos de diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários, pode ser assim demonstrada:

	Dezembro 2024			Saldo no final do exercício
	Saldo no início do exercício	Constituição	Realização	
Diferenças temporárias	4.390	2.857	(2.945)	4.302
Total ativo fiscal diferido	<u>4.390</u>	<u>2.857</u>	<u>(2.945)</u>	<u>4.302</u>
Provisão para impostos diferidos (a)	<u>5</u>	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>24</u>

	Dezembro 2023			Saldo no final do exercício
	Saldo no início do exercício	Constituição	Realização	
Diferenças temporárias	4.364	3.716	(3.690)	4.390
Total ativo fiscal diferido	<u>4.364</u>	<u>3.716</u>	<u>(3.690)</u>	<u>4.390</u>
Provisão para impostos diferidos (a)	<u>-</u>	<u>2.116</u>	<u>(2.111)</u>	<u>5</u>

(a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários.

Expectativa de Realização do Ativo Fiscal Diferido

A seguir, está apresentada a expectativa de realização dos créditos tributários registrados em 31 de dezembro de 2024:

Descrição	Expectativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias
Até 1 ano	3.661
Prazo indeterminado	641
Total valor contábil	4.302
Valor presente (a)	3.497

a) Para o cálculo do valor presente foi utilizada a taxa DI x Pré divulgada pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

O Banco não possuía créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

15 Provisão para passivos contingentes

a. Contingências trabalhistas – Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução do CMN nº 3.823/2009, o Banco constitui provisão para contingências trabalhistas com risco de perda provável.

Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, classificadas como prováveis

	2º semestre de		
	2024	2024	2023
Demandas Trabalhistas			
Saldo inicial	872	857	10
Constituição	485	485	824
Atualização monetária	67	82	23
Saldo final	1.424	1.424	857

b. Contingências de natureza trabalhista e cível – Possíveis

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. Existem contingências passivas de natureza trabalhista e cível avaliadas como risco possível, cujos montantes não estão refletidos, uma vez que não puderam ser calculados com confiabilidade. Isso se deve à iliquidez ou mera estimativa dos pedidos formulados e/ou à inclusão de pedidos de indenizações, como por danos morais, a serem arbitrados pelo órgão julgador.

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado está representado por 936.068 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal no montante de R\$ 234.419. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha aproximadamente 100% das ações do Banco.

b. Reserva de capital

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pelo Banco que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY. O Banco possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem funcionários e executivos do Banco, conforme a Nota Explicativa nº 17.

c. Reserva de lucros

i. Reserva Especial

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após destinações estabelecidas no estatuto social do Banco, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

ii. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. Cessa tal obrigatoriedade no período em que o saldo desta reserva acrescido do montante das Reservas de Capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital corrigido.

d. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

e. Dividendos

De acordo com o estatuto social do Banco, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram destacados R\$ 235 e R\$ 231 a título de dividendos.

17 Transação de pagamentos em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, que incluem executivos e funcionários do Banco no Brasil.

Em dezembro de 2024, como parte de um programa global de premiação, destinado a reforçar ainda mais o senso de propriedade e participação na jornada de crescimento da empresa por parte dos funcionários, o The Bank of New York Mellon Corporation ofereceu 10 ações restritas a todos os colaboradores elegíveis, o qual inclui funcionários do Banco no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações. O Banco reconheceu no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 4.177 (R\$ 3.877, em 31 de dezembro de 2023), no grupo de “Despesas de pessoal”, conforme Nota Explicativa nº 20. As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos e funcionários do Banco e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Parte dessas ações é atualizada pelo valor justo de mercado na data de fechamento de cada trimestre até o momento de seu exercício. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas, por opção do empregado, ao The Bank of New York Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram concedidas para o Banco 18.583 ações restritas do The Bank of New York Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 55.50. Em 31 de dezembro de 2024, o preço unitário de fechamento das ações do BNY na NYSE – New York Stock Exchange é de US\$ 76.83.

18 Receitas e despesas da intermediação financeira

	2º semestre de 2024	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Compromissadas – Posição Bancada	13.238	25.236	43.114
Títulos e valores Mobiliários	16.504	31.573	23.453
Compromissadas – Posição Financiada (a)	3.014	5.769	3.850
Fundos de Investimento	-	249	707
Fundo Garantidor de Crédito	(110)	(217)	(256)
Total	32.646	62.610	70.868

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos sob custódia e bancos múltiplos de primeira linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

19 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente à cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita na atividade de representação do The Bank of New York Mellon Corporation junto a seus clientes que são referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon Corporation. Essa receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

Conforme divulgado pelo Ranking ANBIMA, em 31 de dezembro de 2024, o Banco possuía R\$ 299 bilhões (R\$ 301 bilhões em 31 de dezembro de 2023) em ativos sob custódia.

A composição das receitas com prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser resumida da seguinte forma:

	2º semestre de 2024	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Serviços de custódia	66.776	128.565	128.089
Tarifa bancária	5.841	11.771	13.258
Rendas de assessoria técnica	4.002	8.351	10.582
Receita com exportação de serviços	582	672	1.773
Outros serviços	943	1.871	1.559
Total	78.144	151.230	155.261

20 Despesas de pessoal

	2º semestre de 2024	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Proventos	(7.998)	(15.452)	(15.693)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(4.851)	(12.156)	(13.853)
Encargos sociais	(4.319)	(9.219)	(9.206)
Gratificação diretoria	(1.534)	(2.842)	(4.867)
Benefícios a empregados	(2.537)	(4.835)	(4.524)
Gratificação funcionários	(1.327)	(3.770)	(4.314)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota Explicativa nº 17)	(1.801)	(4.177)	(3.877)
Despesa relacionada a plano de contribuição definido (Nota Explicativa nº 23)	(666)	(940)	(956)
Outras despesas	(48)	(91)	(47)
Total	(25.081)	(53.482)	(57.337)

- (a) São valores a pagar de empresas do grupo BNY no Brasil, referentes ao rateio de custos e despesas de pessoal do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.

21 Outras despesas administrativas

	2º semestre de 2024	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Processamento de dados	(5.630)	(8.760)	(9.599)
Contrato de rateio de custos e despesas de outras despesas administrativas (a)	(912)	(2.002)	(2.477)
Contribuições filantrópicas	(574)	(574)	(1.459)
Serviços técnicos especializados (b)	(310)	(479)	(985)
Viagens no país/exterior	(357)	(685)	(804)
Serviços financeiros	(312)	(609)	(776)
Serviços de terceiros	(41)	(259)	(397)
Comunicações	(3)	(7)	(16)
Outras	(1.950)	(3.399)	(5.300)
Total	(10.089)	(16.774)	(21.813)

- (a) Valores a (pagar)/receber de Empresas do grupo BNY no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.

Em conformidade com a NBC 17 de 26 de dezembro de 2022, a qual requer divulgação dos honorários relativos às despesas com serviços independentes de auditoria e não auditoria, o Banco informa que possui contrato de prestação de serviço de auditoria externa com honorários de R\$ 351, com a KPMG Auditores Independentes Ltda. A mesma firma presta serviço de auditoria externa para parte dos fundos custodiados pelo Banco, cujos honorários são reconhecidos no resultado dos respectivos fundos.

22 Outras receitas/(despesas) operacionais

	2º semestre de		
	2024	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Serviço de venda e relacionamento comercial (a)	(38.837)	(74.627)	(75.707)
Resultado líquido de variação cambial	349	323	(183)
Perda no recebimento de crédito (b)	-	(38)	(188)
Despesas corporativas internacionais (c)	16	(56)	(99)
Despesas gerais com fundos custodiados (d)	(12)	(12)	(1)
Outras despesas operacionais	(122)	(107)	(84)
Outras receitas operacionais	4	351	225
Total	(38.602)	(74.166)	(76.037)

- (a) Refere-se a contrato firmado, durante o segundo semestre de 2023, entre o Banco e a DTVM referente a prestação de serviço de venda e relacionamento comercial cujo montante reconhecido em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 74.627 (R\$ 75.707 em 31 de dezembro 2023), conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.
- (b) Referem-se a perdas no recebimento de taxa de custódia, que na avaliação da Administração do Banco existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.
- (c) Referem-se a despesas pagas para empresas do Grupo BNY no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (d) Referem-se a custos gerados pelos fundos sob custódia.

23 Benefícios a empregados

Descrição dos planos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco detinha os seguintes planos de benefícios a empregados, Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A.

Plano de contribuição definida

O Banco concede a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 940 (R\$ 956 em 31 de dezembro de 2023), conforme Nota Explicativa nº 20.

24 Programa de participação nos lucros

O Banco possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco apurou para fins de distribuição o montante de R\$ 1.417 (R\$ 1.525 em 31 de dezembro de 2023).

25 Transação com partes relacionadas

	Dezembro 2024		
	Ativo circulante	Passivo circulante	Resultado
Operações Compromissadas com fundos sob custódia (a)	-	762.624	(55.005)
Diretoria (b)	-	5.807	(12.874)
Dividendos devidos à controladora (c)	-	235	-
Empresas do grupo no país (d)	-	7.722	(92.563)
Empresas do grupo no exterior (e)	1.652	15	12.746
Total	1.652	776.403	(147.696)

	Dezembro 2023		
	Ativo circulante	Passivo circulante	Resultado
Operações Compromissadas com fundos sob custódia (a)	-	-	(56.934)
Diretoria (b)	-	538	(12.837)
Dividendos devidos à controladora (c)	-	231	-
Empresas do grupo no país (d)	-	81.091	(96.149)
Empresas do grupo no exterior (e)	1.933	8	5.787
Total	1.933	81.868	(160.133)

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre o Banco e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

- (a) O Banco, através da sua conta principal no Sistema Especial de Liquidação e Custódica – SELIC, executou acordos de operações de venda com recompra lastreado por títulos públicos com fundos sob custódia.
- (b) A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 12.874 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 12.837 em 31 de dezembro de 2023). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida.

Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 17 e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 23.

- (c) A controladora direta do Banco é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2024, o Banco possuía o saldo de R\$ 235 a pagar a sua Controladora direta referente ao dividendo mínimo obrigatório (R\$ 231 em 31 de dezembro de 2023).
- (d) A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (“DTVM”), a ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro.

Em 7 de julho de 2015, a DTVM e as empresas, ARX, BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o rateio de custos e despesas administrativas entre a DTVM e o BNY Mellon Banco S.A. impactou o resultado do Banco no montante de R\$ 17.936 (R\$ 20.442 em 31 de dezembro de 2023).

O rateio de custos e despesas administrativas entre DTVM e o Banco gerou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 saldos a pagar, no Banco, no montante de R\$ 1.222 (R\$ 5.384 em 31 de dezembro de 2023).

Durante o exercício de 2023, a DTVM e o Banco assinaram um contrato de prestação de serviço considerando que a DTVM é responsável por toda a venda e relacionamento comercial em relação ao negócio de *Asset Servicing* no Brasil, incluindo o negócio de Custódia. Com base nesse contrato, o Banco reconheceu em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 74.627 (R\$ 75.707 em 31 de dezembro de 2023) em outras despesas operacionais, conforme apresentado na nota explicativa nº 22.

- (e) Os saldos com empresas do Grupo BNY no exterior, correspondem a: i) valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis; ii) contrato de rateio de despesa firmado entre o Banco e o The Bank of New York Mellon Corporation em julho de 2016, que estabelece o reembolso de despesas relacionadas à gestão do negócio das empresas da América Latina. Considerado que os serviços prestados pelo presidente da América Latina, diretor nacional no Brasil e pela chefe operacional administrativa no Brasil são ligados à representação da marca BNY em todas as entidades da América Latina, e que as receitas geradas com os clientes desses países são reconhecidas e recebidas nos Estados Unidos, foi acordado que o The Bank of New York Mellon Corporation deve reembolsar todos os custos integralmente alocados no BNY Mellon Banco correspondente a sua participação no serviço em questão; e iii) Prestação de serviço de assessoria técnica realizado pelo BNY Mellon Banco aos clientes do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil, conforme nota explicativa nº 19.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

26 Limite operacional (acordo da basileia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter Patrimônio de Referência (PR) mínimo exigido de 8% sobre os Ativos Ponderado pelo Risco (RWA), somados à 2,5% de Adicional de Capital Principal (ACP), totalizando a exigência total de PR em 10,5% sobre os Ativos Ponderado pelo Risco. A base de apuração dos índices de capital é sobre o Conglomerado Prudencial, cuja definição é estabelecida pela Resolução CMN nº 4.950/2021, que estava enquadrado nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 com os valores de 69,21% e 60,81% respectivamente, como demonstrado a seguir:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Patrimônio de Referência	611.619	575.520
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	883.730	946.470
Risco de Crédito (RWACPAD) ⁽¹⁾	123.960	151.691
Risco Operacional (RWAOPAD)	743.478	778.855
Risco de Mercado (RWAMPAD)	16.291	15.924
Índice de Basileia	69,21%	60,81%

- (1) Em julho/2023 entrou em vigor a Resolução BCB 229, que revogou a Circular nº 3.644, a qual alterou a apuração dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWACPAD).

27 Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes de conhecimento da Administração que devam ser divulgados até a data de publicação destas demonstrações financeiras.

* * *

Rodrigo Bovo Peres
Diretor

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues
Contadora
CRC RJ-108555/O-7